

PORTARIA Nº 1.692/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.641 de 13 de novembro de 2021, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 05943/2019, quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal